



PORTARIA Nº 2350/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.428.344-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.436.759-20, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12195/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMDARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 Outubro 120 13
DE Nº 9892
UMUARAMA, 07 10 120 13
Car. G. Laurent
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS